



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 006/2024, QUE CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ E  
GIANNY MAXIMILLIAN DE SOUZA E SILVA,,  
CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE  
SEGUEM.**

Pelo presente instrumento de aditamento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Oswaldo de Araújo, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada pela **Sra. Karla Francisca Vieira Araújo**, Presidente da Câmara Municipal/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GIANNY MAXIMILLIAN DE SOUZA E SILVA**, inscrita no CNPJ de nº 43.667.177/0001-59, com sede na Rua Osória Augusta Soares, nº 341, bairro Triângulo, Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610-000, representada **Gianny Maximilian de Souza e Silva**, denominada **CONTRATADA** advinda da Dispensa Eletrônica de nº 005/2024, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021, contrato administrativo de nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, com vencimento em 12/03/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2025 com esteio no art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 por se tratar de serviços de natureza continuada.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas integralmente condições as demais cláusulas e estabelecidas não contrariem, no instrumento inicial, desde que implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão na dotação do exercício de 2025 da câmara Municipal de Dores do Indaiá- MG.

## 4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam O presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Dores do Indaiá/MG, 12 de Março de 2025.

---

  
**KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

---

  
**GIANNY MAXIMILLIAN DE SOUZA E SILVA**  
CNPJ sob o n.º 43.667.177/0001-59  
**Gianny Maximillian De Souza E Silva**



15 de Setembro de 1882

**CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG**  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

## **Testemunhas:**

**1 -** \_\_\_\_\_

CPF:

**2 -** \_\_\_\_\_

CPF: